



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1728, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro 2018, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 12 de fevereiro de 2018, segunda feira que antecede o feriado de carnaval;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 12 de fevereiro de 2018, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - No dia 14 de fevereiro de 2018, o horário do expediente em todas as repartições públicas municipais será a partir das 13h.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças